



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, e por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a extensão da distribuição de jaquetas do uniforme escolar também aos professores da rede estadual de ensino, em reconhecimento institucional e fortalecimento da comunidade escolar.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal, em seus arts. 205 e 206, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando a valorização dos profissionais da educação escolar e a garantia de condições adequadas para o exercício do magistério;

- o art. 39 da Constituição Federal dispõe sobre a valorização dos servidores públicos, incluindo a promoção de condições dignas de trabalho e reconhecimento funcional;

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), estabelece como princípio da educação a valorização dos profissionais da educação e a garantia de condições adequadas para o pleno exercício de suas funções;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina, em seus dispositivos, assegura a valorização dos profissionais da educação e a promoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da rede estadual de ensino;

- o Governo do Estado de Santa Catarina está promovendo a distribuição de kits de uniformes escolares gratuitos aos estudantes da rede estadual, contemplando mais de 500 mil alunos em aproximadamente 1.038 unidades escolares, com peças personalizadas conforme a etapa de ensino, incluindo jaquetas para determinadas modalidades;

- a iniciativa fortalece a identidade escolar, promove igualdade entre os estudantes e contribui para a organização e padronização da comunidade escolar;

- os professores e profissionais da educação integram de forma essencial o ambiente escolar, desempenhando papel central no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos estudantes; e

- cabe, assim, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sugerir ao Governador do Estado bem como à Secretaria de Estado da Educação que avalie a inclusão dos professores da rede estadual de ensino como beneficiários da distribuição de jaquetas institucionais, de forma a promover maior integração, identidade visual da comunidade escolar e a valorização simbólica dos profissionais da educação no âmbito das unidades escolares do Estado,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, Excelentíssima Senhora **Luciane Bisognin Ceretta**, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a extensão da distribuição de jaquetas do uniforme escolar também aos professores da rede estadual de ensino, em reconhecimento institucional e fortalecimento da comunidade escolar. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/06/2026, às 14:35.

---